

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3845/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 034951/2012, oriundo do Instituto de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA DE FÁTIMA CAVALEIRO DE MACEDO CAMPOS**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com a vantagem do Artigo 62-A da lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor